



COESÃO TERRITORIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10872/2020

Sumário: Designa Eduardo Miguel da Silva Galamba como técnico especialista do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Eduardo Miguel da Silva Galamba.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de assessoria de imprensa e de comunicação.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao limite fixado para os adjuntos, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 19 de outubro de 2020.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de outubro de 2020. — A Ministra da Coesão Territorial, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

ANEXO

Nota curricular

Eduardo Miguel da Silva Galamba nasceu em Vila Franca de Xira, em 16 de outubro de 1972.

Licenciado em Ciências Sociais — Minor Ciência Política e Administrativa (2010).

Técnico do quadro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República (1995-2002).

Entre outras funções, foi assessor do Ministro da Saúde no XVII Governo Constitucional (2005-2009).

No XVIII Governo Constitucional, foi assessor da Ministra da Saúde (2009-2011).

No XXII Governo Constitucional, foi adjunto no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde (2019-2020).

313689117